

PORTARIA Nº. 160/2017.
DE: 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAR DE ASSUNTOS
PARTICULARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art.1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, a pedido, do servidor público efetivo **CLEBER PEREIRA DOS SANTOS**, em 20/02/2017, por um período de 03 (três) anos do Cargo de AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL, conforme Lei Municipal nº 380/2011.

Art.2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE

